

## **UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI): GESTÃO DE PROCESSOS NO SETOR PÚBLICO**

Ronan Henrique de Souza **SALVADOR**<sup>1</sup>

Francielle Rodrigues **SOUZA** (Coorientadora)<sup>2</sup>

Fernando Eustáquio Campos Utsch **MOREIRA** (Orientadora)<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Estudante de Administração – Faculdade Senac Unidade Contagem, <sup>2</sup>Professora do Curso Administração, Faculdade Senac Unidade Contagem, <sup>3</sup>Professor do Curso Administração, Faculdade Senac Unidade Contagem.

Palavras-chave: Tecnologia digital; Setor público; Sistema de Informações Eletrônicas (SEI).

### **INTRODUÇÃO**

A tecnologia digital está mudando fundamentalmente a maneira como os cidadãos vivem, trabalham, consomem serviços e interagem. A capacidade do governo de responder à transformação digital em andamento e fornecer processos e serviços mais inclusivos, convenientes e colaborativos é fundamental para garantir a confiança dos cidadãos. A inovação da gestão pública representa um amplo leque de possibilidades, seja eliminando os métodos de formulação de políticas públicas, ampliando o acesso aos bens e direitos públicos, democratizando a gestão e proporcionando transparência à administração, seja rompendo com as práticas políticas existentes para o bem-estar, ou pela expansão e melhoria da oferta de bens e serviços públicos ao setor populacional. (JACOBI e PINHO, 2006). Nesse sentido, o Sistema de Informações Eletrônicas (SEI), desenvolvido como uma ferramenta de eficiência administrativa, é utilizado pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) com o intuito de racionalizar a prestação de serviço. O SEI permite a gestão de documentos 100% *on-line*, sem uso de papel, com a atuação dos setores envolvidos em tempo real, promovendo agilidade, sustentabilidade e economia de recursos no trabalho administrativo. Dessa forma, o objetivo da pesquisa foi analisar

como a adoção do SEI possibilitou melhorias na tramitação de multas, dentro do NUGED da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal de Minas Gerais.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa foi desenvolvida de acordo com Vergara (2007). Quanto aos fins, foi descritiva, uma vez que propôs compor as características da situação do problema, a partir da utilização do SEI na tramitação de multas na organização estudada. Foi também explicativa, pois pretendeu explicar a ocorrência do fenômeno, demonstrando como a implantação do SEI melhorou o processo de tramitação de multas na PRF. Quanto aos meios, a pesquisa é bibliográfica, de campo, estudo de caso e documental. Sendo que, a bibliográfica foi baseada em artigos publicados em sites, revistas e livros, ajudando na compreensão do assunto abordado. Na pesquisa de campo e documental, foram coletados dados no setor analisado e em documentos já existentes. Então, o estudo de caso possibilitou aprofundar o conhecimento sobre o assunto abordado, oferecendo subsídios para novas investigações. Universo: tratou-se do núcleo de gestão documental (NUGED), composto por quatorze funcionários, sendo uma comissão especial de quatro PRFs e dez servidores que fazem todo o processo de tramitação de multas. Amostra: foi caracterizada como não probabilística e intencional e será realizada com o chefe do NUGED, com a secretaria mais experiente do núcleo, e uma pessoa da PRF, contabilizando um total de três pessoas. A coleta dos dados primários foi feita por meio de uma entrevista semiestruturada presencial no local onde ocorre o fenômeno abordado e o tratamento qualitativo.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A partir da aplicação dos métodos mencionados acima, foi desenvolvido o Quadro 1, com comparativo de antes e depois do SEI na tramitação de multas da PRF.

Quadro 1: COMPARATIVO SEI ANTES E DEPOIS

ANTES	DEPOIS
-------	--------

Processo de verificação do veículo feito através do SISCOM e inserido manualmente, caso constatado irregularidade.	Processo de verificação do veículo feito através do SISCOM e inserido <b>simultaneamente</b> , caso constatado irregularidade.
Recurso inserido no sistema de forma manual e limitado a simples conferência do número do processo.	Recurso transformado em digital, podendo ser acessado por diversas fontes mutuamente e detalhamento completo sobre cada trâmite e unidade responsável.
Processo de tramitação de multa feito manualmente por papel físico e via correios.	Processo de tramitação feito digitalmente e delegação de responsabilidade através do SEI.
Gargalos como extravio do carro dos correios, perda do papel físico pela unidade responsável.	Celeridade no processo e segurança nas informações dos documentos permitindo cópia.
Demora no tempo de resposta ao usuário visto que a unidade julgadora tinha que esperar a defesa chegar para depois realizar o julgamento.	Redução considerável do tempo de julgamentos dos recursos de até 12 meses para três meses.
Acúmulo de demanda devido à tramitação manual e via correios.	Absorção de demanda graças ao sistema integrado e de acesso múltiplo possibilitado pelo SEI.
Todo processo acompanhado e responsabilizado de forma presencial e com assinatura dos responsáveis afins.	Processo com acompanhamento remoto e assinatura eletrônica válida pelo SEI.
Acompanhamento externo somente através de carta, repostas recebidas pelos correios ou se dirigindo à PRF de forma presencial.	Acompanhamento externo integrado, possibilitando inclusão da defesa/recurso via SEI e validado através de assinatura eletrônica.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2022.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como mencionado ao longo do trabalho, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) foi criado pelo TRF4 – Tribunal Regional Federal da 4ª Região, se tornando uma ferramenta de gestão de documentos e processos eletrônicos com o intuito de promover a plena eficiência administrativa. Então, a implantação do SEI tornou-se no Ministério do Planejamento uma ação de suma prioridade e estratégia que busca a apresentação de resultados e benefícios para se alcançar, além do cumprimento dos prazos de implantação do sistema, é claro.

## REFERÊNCIAS

Jacobi P. e Pinho J. **A inovação no campo da gestão pública local**. 1 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

PRF. Ministério da Justiça e Segurança públicos. Disponível em: <<https://www.gov.br/prf/pt-br>>. Acesso em: 04 mar. 2021.

SEI. **Peticionamento eletrônico**. Disponível em: <<https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/peticionamento-eletronico>>. Acesso em: 06 abr. 2021.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 2007.